

LEI N° 2.671, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

**DENOMINA JOSÉ MARTINS O CAMPO DE FUTEBOL DO
BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:**

LEI:

**Art. 1° JOSÉ MARTINS é a denominação dada ao Campo de Futebol do
bairro Niterói, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.**

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2008.



CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal